



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



R E S O L U Ç Ã O Nº 134/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Instaurar Sindicância – Atendimentos cadastrados sob nº 176099/2025.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 04/12/2025

Anderson de Lima Gonçalves
Secretário

Considerando o **e-protocolo 24.984.050-5**;
Considerando os atendimentos cadastrados sob nº **176099/2025**;
considerando o disposto no inciso VIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá (Resolução nº 008/2008-COU);
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 03 de dezembro de 2025;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Instaura Sindicância para verificar denúncias contra a professora Paula Fernanda Massini, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, constantes no e-protocolo nº 24.984.050-5, referente a atendimentos cadastrados sob nº 176099/2025.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor do CCA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/12/2025. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)